



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS AGRESTE
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA -
LICENCIATURA EDITAL Nº 10/2020,
REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), a partir das 14 horas e
2 seis minutos (14h06), foi realizada a reunião extraordinária **virtual** do Colegiado do curso de
3 Matemática - Licenciatura do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco com
4 o Edital nº 10/2020, utilizando a ferramenta **Google Meet**. Estiveram **presentes** os professores:
5 Cleiton de Lima Ricardo, Cristiane de Arimatéa Rocha, Edelweis José Tavares Barbosa, Felipe
6 Sinésio Trajano de Arruda, Jaqueline Apécida Foratto Lixandrão dos Santos, José Ivanildo
7 Felisberto de Carvalho, Katharine Nínive Pinto Silva, Kátia Silva Cunha, Laerte Leonaldo Pereira,
8 Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Márcilio Ferreira dos Santos, Marcos Luiz Henrique,
9 Naralina Viana Soares da Silva, Valdir Bezerra dos Santos Júnior e Verônica Gitirana Gomes
10 Ferreira. Com **ausência justificada**: Anna Luiza Araújo Ramos Martins de Oliveira, Elizabeth
11 Lacerda Gomes, Gleybson Miguel da Silva e Simone Moura Queiroz. Sob a presidência do
12 professor coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura, Márcilio Ferreira dos Santos, os
13 trabalhos foram iniciados com a apresentação do edital 10/2020. **1. Afastamento da**
14 **professora Naralina para Doutorado**: A professora Naralina informou que seu programa de
15 doutorado foi suspenso no 1º semestre de 2020 devido à pandemia da COVID-19, portanto, o
16 prazo para a apresentação da tese foi prorrogado; sendo assim, segundo a docente, o prazo de
17 apresentação que estava previsto para 31/12/2020, foi prorrogado para 30/06/2021. Devido a
18 isso, a professora Naralina solicitou a prorrogação do seu afastamento para 30/06/2021.
19 **Encaminhamento**: Aprovar a prorrogação do afastamento condicionada à existência de
20 substituto para assumir a carga horária da referida professora. **Em votação**: Aprovado por
21 unanimidade. **2. Aprovação de projeto de ensino pela coordenação**: Segundo o coordenador,
22 quem trouxe o ponto para discussão, o projeto é iniciativa da PROGRAD, para combater evasão
23 e retenção nos cursos de graduação da UFPE por meio de recursos destinados às suas
24 coordenações. A proposta do ponto foi: o projeto visa à aquisição de material para produção
25 audiovisual e materiais pedagógicos que serão adicionados aos recursos do LEMAPE. **Em**
26 **votação**: Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião
27 **virtual** às quinze horas e treze minutos (15h13), pelo que lavrei a seguinte ata que segue
28 assinada por mim, Thiago de Oliveira Coelho, secretário do curso de Matemática -Licenciatura,
29 e pelo coordenador Márcilio Ferreira dos Santos.